



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ

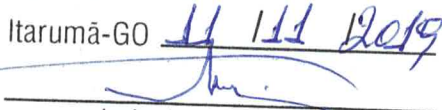


DECRETO nº. 213/2019

ITARUMÃ-GO, 11 de novembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 11 11 2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 154/2019

“Antecipa o Feriado Municipal do dia 20 de novembro de 2019 “Dia da Consciência Negra” para 18 de novembro de 2019 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, excepcionalmente, antecipado o Feriado Municipal do dia 20 de novembro de 2019 “Dia da Consciência Negra” para o dia 18 de novembro de 2019, visando gerar economia e diminuição dos gastos públicos municipais; minimizar o dano que os feriados durante a semana trazem às empresas e setores da economia e o impacto na arrecadação municipal.

Parágrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública e coleta de lixo, continuarão em sua normalidade, nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal